



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 8.552/2023
Folhas: 27
Rubrica: A

PROC. ADM. Nº 8.552/2023
PROC. ADM. INICIAL Nº 3.260/2021

6º (sexto) Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 140/2021/PMP, parte integrante da Concorrência nº 001/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71; Endereço: Rua dos Professores nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luis - MA. CEP: 65.078-300, representada por seu administrador, o Srº. Rubem José Areias da Silva, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 626.387.003-63 e RG nº 343769948 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Três n 15, Quadra C Conjunto dos Ipês, São Luis - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Segunda do Contrato nº 140/2021/PMP, de 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica estendido pelo período de 06 de outubro de 2023 até a data de 03 de abril de 2024;

2.2. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, em mais 180 (cento e oitenta) dias, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma constante no presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

RUBEM
JOSE
AREIAS
DA
SILVA:626
38700363

Assinado de
forma digital
por RUBEM
JOSE AREIAS
DA
SILVA:6263870
0363

Dados:
2023.10.04
10:00:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 8.352/2023
Folhas 38
Rubrica A

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º, Inciso II, do da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 04 de outubro de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

RUBEM JOSE AREIAS
DA SILVA:62638700363
Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2023.10.04 10:01:17 -03'00'

RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
Rubem José Areias da Silva
Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 960.396.39239

Nome:  CPF nº 822850475-22



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 238 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 03

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 06

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras..... 23

CONTRATOS

Comando de Policiamento do Interior - 7/16º Batalhão de Polícia Militar - 16º - BPM/MA e Outros 24

DECRETO

Câmara Municipal de Buritirana - MA.....27

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outra..... 27

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 27

TERMO DE ADESÃO

Câmara Municipal de Santa Luzia - MA..... 27

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo..... 28

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 28

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 28

TERMO DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 30

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 30

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017/SES REF.: Processo nº 170.134/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.545.306/0001-66; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor inicialmente pactuado visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

do Contrato.; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/12/2023, com término previsto para 20/12/2025; VALOR MEN-SAL: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); VALOR GLO-BAL: R\$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocen-tos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4817; Subação - 017862; Fonte: 1.5.00.121000; Natureza de Despesa: 33.90.39.10; Nota de Empenho 2023NE012053, emitida em 20/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2023; SIGNA-TÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91 Secretária Ad-junta de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sra JANY KELLY BAS-TAZINI, CI nº 2325621 SSP/PA, CPF nº 471.137.312-87, pela Contra-tada. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 215718/2023 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Ad-junta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, de-signado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PE-REIRA ROSA, brasileiro, portador do RG n.º 897002 SSP/PI e CPF nº 324.989.503-20. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** “EXECU-ÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁL-TICA NO MUNICÍPIO”. **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 006/2019 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 meses, contados a partir do dia 27/12/2023 com término previsto para 26/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e o FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Portador do RG n.º 897002 SSP/PI e CPF nº. 324.989.503-20 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 007/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 215705/2023 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Ad-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 140/2021/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 140/2021/PMP em mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo de vigência fica estendido pelo período de 06 de outubro de 2023 até a data de 03 de abril de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Rubem José Areias da Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de outubro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.730/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro – MA, firmado entre as partes, em 06/06/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ao contrato 132/2019 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 24 de novembro de 2023 até a data de 24 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade Orçamentária:** 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **Funcional programática:** 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Máximo Félix Barbosa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de novembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 110/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS. **OBJETO:** prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota da Secretaria de Educação do município de Pinheiro- MA. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º da

Lei nº 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 24,48% (vinte e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 603.043,70 (seiscentos e três mil, quarenta e três reais e setenta centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 114/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.463.268,50 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), passará para o valor global de R\$ 3.066.312,20 (três milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 29/11/2023; Término: 06/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO, **Unidade Orçamentária:** 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, **Funcional programática:** 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Funcional programática:** 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 29 de novembro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180282. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa RAIMUNDO P. SANTOS-ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realizar a primeira etapa da Urbanização da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande-MA. **DATA DE ASSINATURA,** 13 de Dezembro de 2023. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 180 (cento e oitenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 002/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 0108.154510003.0.100- Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, **Classificação econômica** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Subelemento** 4.4.90.51.99. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Representada pelo Sr. Icaro da Silva Portela, **Secretário Municipal de Obras e Transportes e CONTRATADA:** RAIMUNDO P. SANTOS-ME, Representada pelo Sr. RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS. Vargem Grande/MA. 13/12/2023. Icaro da Silva Portela – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023-SEAP Processo nº 157024/2023-SEAP Pregão Eletrônico Nº 67/2023-SEAP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN), CEP: 65.045-070, **doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato